CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 28/2024

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS, no exercício de sua função de vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE LARANJAL PAULISTA.**

Os senhores Carlos Augusto Reis, Vicente Di Santi Filho, Fúlvio Antonio Scarme, Juliana Mattos Medeiros, Luiz da Cruz Silva, Matheus Almeida Ventris, Reinaldo Contó, Maria Marlene Gazonato, Air Pires de Campos, Marília Pieroni e Maikon Aparecido Querce Salles dos Santos, exerceram com maestria, dedicação e empenho durante a mandato de 2021 a 2024 a função de secretários.

A jornada de auxiliar na administração de um município é árdua, repleta de desafios e provações, mas os senhores, com coragem e perseverança, se dedicaram e apresentaram resultados excelentes.

Agradeço a todos pelo trabalho realizado, por cada projeto executado, pelas conquistas e melhorias realizadas em Laranjal Paulista. Sendo essa moção uma singela homenagem e forma de agradecimento.

Diante do exposto, a presente honraria é um reconhecimento e valorização aos senhores Carlos Augusto Reis, Vicente Di Santi Filho, Fúlvio Antonio Scarme, Juliana Mattos Medeiros, Luiz da Cruz Silva, Matheus Almeida Ventris, Reinaldo Contó, Maria Marlene Gazonato, Air Pires de Campos, Marília Pieroni e Maikon Aparecido Querce Salles dos Santos.

Ante a relevância do pedido, o Vereador autor da proposta aguarda apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após esse ato, solicita que seja encaminhada aos senhores secretários municipais de Laranjal Paulista.

Laranjal Paulista, 05 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais